



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 676/2025
De 02 de junho de 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO QUE
ESPECIFICA”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito
Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Conceder 16 (dezesesseis) dias de FÉRIAS ao
servidor MARCOS JOSÉ CORREA, portador do RG-45.673.572-0, lotado na
Secretaria Municipal de Obras, ocupante do cargo efetivo de TRATORISTA, de
conformidade com a Lei 083/1994, artigo 109 e parágrafos - Estatuto dos
Funcionários Públicos de Pedrinhas Paulista, a serem gozados no período de
16/06/2025 a 01/07/2025, conforme segue:

I – 06 (seis) dias referentes ao período aquisitivo - 13/03/2023 a 12/03/2024; e

II – 10 (dez) dias referentes ao período aquisitivo - 13/03/2024 a 12/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 02 de junho de 2025.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças